



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: [cmgalileia@hotmail.com](mailto:cmgalileia@hotmail.com)

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

## **PORTARIA Nº 06/2024.**

***“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”***

**José Geraldo Boareto Santos, Presidente da Câmara Municipal de Galileia, MG, no uso de suas atribuições legais previstas na constituição da República Federativa do Brasil, constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Orgânica Municipal, na Resolução nº 03/2011 e,**

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor para exercer atribuições na TESOUREARIA da Câmara Municipal de Galileia;

CONSIDERANDO que o servidor foi designado, para exercer a função de TESOUREIRO da Câmara;

CONSIDERANDO que a Resolução 03/2011, em seu 24, e § 1º, prevê a concessão de Gratificação em remuneração a encargos especiais que não justifiquem a criação de um novo cargo efetivo ou comissionado, mas exijam do servidor maiores responsabilidades e atribuições pelo exercício de cargo ou função.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida ao servidor RAMON PEREIRA DIAS FERREIRA, portador do CPF nº 073.825.586-65, contratado no cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, Gratificação por desempenho de função extraordinária por a exercer a Função de TESOUREIRO da Câmara Municipal, conforme Portaria 05/2023, no importe de 30% (Trinta por cento) sobre o vencimento de seu cargo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: [cmgalileia@hotmail.com](mailto:cmgalileia@hotmail.com)

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Galiléia, 19 de março de 2024.

*José Geraldo Boareto Santos*  
Presidente  
Câmara Munic. de Galiléia-MG

**JOSE GERALDO BOARETO SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara em 19 de março de 2024.

**KEROLY KETIANY BASILIO PEREIRA**  
Secretária Administrativa